A C Ó R D Ã O

TC-009006.989.20-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Universitário de Taubaté/UPA Infantil.
Responsável(is): José Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Prefeito) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício(s): 2020.
Valor(es): R$89.918.394,30.
Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), José Geraldo dos Santos (OAB/SP nº 348.235), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTAO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS. FALHAS FORMAIS. AUSENCIA DE DANO AO ERARIO. METAS PARCIAIS. PANDEMIA COVID-19. RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS. QUARTEIRIZAÇAO. TARIFAS BANCÁRIAS. APONTAMENTOS RELEVADOS E AFASTADOS. REGULARES COM RECOMENDAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **2 de junho de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto Auditor Samy Wurman, julgou pela regularidade da prestação de contas, com a consequente quitação dos responsáveis pelos recursos repassados no exercício de 2020, no montante de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RVOU-2Q5Y-6A6C-H3EQ

R$ 88.848.209,58, com as recomendações à Prefeitura Municipal de Taubaté e à SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 2 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RVOU-2Q5Y-6A6C-H3EQ